

Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr\$ 9,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 9,50

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 9, DE 30 DE OUTUBRO DE 1947

— Dispõe sobre abertura de crédito especial.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Secretaria da Fazenda, à Imprensa Oficial do Estado, o crédito especial de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) destinado a execução de serviços e fornecimento de material ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado, necessários à realização das próximas eleições municipais.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com o produto de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 30 de outubro de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Nelson de Aquino

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 30 de outubro de 1947.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Designa os Drs. Cândido de Moraes Leme Junior, Oswaldo Muller da Silva e Mario Wagner Vieira da Cunha, para constituírem uma comissão disciplinar incumbida de, após proceder ao exame das conclusões do relatório apresentado pela Comissão de inquérito administrativo instaurado contra o sr. Direu Adjuto Victor Rodrigues, Assistente Técnico, padrão R, do Grupo II, da Parte Permanente do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Reitoria da mesma Universidade, dizer sobre a conveniência do afastamento do funcionário em questão, nos termos do artigo 190, inciso I e parágrafo único do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de outubro de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

O Governador assinou, em 29 do corrente, a seguinte apostila no título de afastamento do Prof. Adolfo Pinheiro Machado, à disposição da Secretaria do Governo por estar exercendo o cargo de Prefeito Municipal de Botucatu:

"A prorrogação a que se refere o presente título é pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 24 de julho do corrente ano".

SECRETARIA DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Exonera, a pedido, os srs.:
Leonidas Toledo, do cargo de Prefeito Municipal de Coroados;

— Argemiro Eustomante Gull, do cargo de Prefeito Municipal de Miracatu.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de outubro de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Nelson de Aquino

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições.

Nometa os srs.:

Niurenus Paoli para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Coroados;

— Antonio Theodoro Puno para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Miracatu;

— José César Piedade para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de outubro de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Nelson de Aquino

FAZENDA

DECRETOS DE 29 DO CORRENTE

Aposentadorias:

A vista do que consta do processo n.º G-34014-47 — S. F., resolve Aposentar, nos termos do artigo 92 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947, combinado com o disposto no artigo 95 § 3.º do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, o Sr. José Marcos dos Santos no cargo de Diretor, padrão R, da Tabela I da Parte Permanente do Quadro Geral lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.

Nos termos do artigo 92 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947:

Gumercindo Saraiva de Moura no cargo da classe K da carreira de Escriturário da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda;

Oscar Ramos no cargo da classe H da carreira de Contínuo da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.

Demissões:

A vista do que consta do processo de inquérito administrativo n.º G-12313-47 — S. F., resolve Demitir, nos termos do artigo 230, item VII, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, por ter infringido o disposto no artigo 238, item III, do referido Decreto-lei, o Sr. Luiz Carlos Costa do cargo da classe I da carreira de Auxiliar de Fiscal de Rendas, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.

A vista do que consta no processo n.º G-19095-47 — S. F., resolve Demitir, por abandono do cargo, nos termos do artigo 238, item I, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, o Sr. José Valio do cargo da classe K da carreira de Fiscal de Rendas, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.

Nomeação:

Nos termos do artigo 16, item I, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, resolve nomear o Sr. Edmundo Carneiro Villaga, Chefe de Seção, padrão P da Tabela I da Parte Suplementar do Quadro Geral, lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor, padrão R, da Tabela I da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado na referida Secretaria, em claro resultante da aposentadoria do Sr. José Marcos dos Santos.

Licenças:

Nos termos do artigo 94 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947:

Antonio José Pinto de Carvalho Junior, escriturário, classe H, da PP-III do QG., lotado na Secretaria da Fazenda, 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, a partir de 26 de setembro de 1947;

Gelmirez Bresser, escriturário, classe I, da PP-III do QG., lotado na Secretaria da Fazenda, 60 (sessenta) dias, em prorrogação, a partir de 13 de setembro de 1947.

Sexta parte:

Nos termos do artigo 98 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947, combinado com o artigo 8.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de 9 de julho do mesmo ano, e a vista dos Títulos de Liquidação de Tempo de Serviço, resolve conceder mais a Sexta Parte dos seus vencimentos, aos seguintes servidores:

Antonio Silva dos Santos Cruz, escriturário, classe L, da PP-III do QG., lotado na Secretaria da Fazenda;

João de Almeida, caixa, classe P, da PP-III do QG., lotado na Secretaria da Fazenda;

— José Cândido da Silva, servente, classe G, da PS-II do QG., lotado na Recebedoria das Rendas Estaduais de Santos, da Secretaria da Fazenda;

Orlando Pinto de Oliveira, Inspetor Chefe de Fiscalização, padrão Q, da PS-I do QG., lotado na Secretaria da Fazenda;

Victorio Lunarui, contínuo, classe H, da PP-III do QG., lotado na Secretaria da Fazenda.

TÍTULOS DECLARATORIOS DE PROVENTOS

Aposentados:

Alcebades Ramos da Silva, guarda civil de 1.ª classe da Guarda Civil de São Paulo, ficando sem efeito o título expedido em 6 de julho de 1923 — Cr\$ 14.400,00;

Bellini Antonio Ferraz, escriturário, classe "J", da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado na Diretoria de Obras Públicas — Cr\$ 23.200,00;

Domingas Sotello, professora primária padrão "H", do Grupo Escolar "Romão Puiggari", na Capital — Cr\$ 32.200,00;

Luiza Krahenbuhl, Professora Primária — Padrão H do Grupo Escolar "Romão Puiggari", na Capital — Cr\$ 32.200,00;

— Octavio Fernandes, juiz de direito, padrão "Z-1", da 5.ª vara-cível da comarca de São Paulo (4.ª entrância), da Parte Permanente do Quadro da Justiça — Cr\$ 132.000,00

Reformados da Força Policial do Estado:
Affonso Henrique Lucas, major da reserva, ficando sem efeito o título expedido em 30 de outubro de 1931 — Cr\$ 23.000,00;

Benedicto José Nogueira, 2.º tenente da reserva, ficando sem efeito o título expedido em 23 de dezembro de 1951 — Cr\$ 5.935,30;

Durval Dario do Amiral, 1.º tenente da reserva, ficando sem efeito o título expedido em 26 de maio de 1933 — Cr\$ 8.000,00;

Octavio Esquerdo Garcia, 1.º tenente da reserva, ficando sem efeito os títulos expedidos anteriormente — Cr\$ 12.000,00.

Título Declaratório de Proventos sem efeito:
Marcelio Gomes Nogueira, 2.º sargento do C. I. M. da Força Policial do Estado, por ver o interessado falecido a 11 de fevereiro de 1947 — GP 367, expedido em 23 de junho de 1947.

Apostilas:

Foi apostilado o Decreto n.º GN 20, de 19 de agosto de 1947, que nomeou o sr. Antonio Milano, Inspetor de Caixas Econômicas, padrão M, da PS-I do QG., lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor, padrão R, da PP-I do QG., lotado na referida Secretaria, na Divisão de Inspeção do Departamento das Caixas Econômicas, para declarar que a citada nomeação é em claro resultante da exoneração do Sr. Antonio Ponzio.

Foi apostilado o Ato n.º N-610, de 29 de maio de 1946, em nome de D. Lais de Oliveira Vailim, Contador, classe K, da PP-III do QG., lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, para declarar que a interessada passa a assinar-se Lais Braidatto.

VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 29 DO CORRENTE:

Nomeando os Engenheiros:

Odiior de Souza, Leo Amaral Penna, Francisco Machado de Campos, Luiz Dumont Villares, Caio Luiz Pereira de Souza, Antonio Augusto de Barros Penteado, Durval Mylaert e Waldemar Lefèvre para Membros do Conselho Estadual de Energia Elétrica, reorientando, respectivamente, Sindicato da Indústria de Energia Hidroelétrica Instituto de Engenharia, Associação Comercial de São Paulo, Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Estrada de Ferro Sorocabana e Secretaria da Agricultura.

Declara, nos termos do artigo 98 da Constituição do Estado, com efeito a 6.ª (sexta) parte dos respectivos vencimentos, a partir de 10 de julho último, e por terem alcançado ter mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício, os srs.:

— João dos Santos Marques Filho, Engenheiro classe Q do QG. lotado na Repartição de Saneamento de Santos;

— Tobias Marques de Oliveira, Contínuo classe H do QG. lotado na Diretoria Geral.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Rua Marconi N 71

APARELHOS TELEFONICOS

Gabinete do Diretor Geral	1.º andar	4-0936
Diretor da Secretaria	1.º andar	4-2384
Assessoria Jurídica e Prédios Escolas	2.º andar	4-6067
Assessoria do Ensino Secundário e Normal	2.º andar	4-0911
Assessoria das Instituições Auxiliares da Escola	2.º andar	4-2437
Assessoria do Ensino Primário	1.º andar	4-2437
Ensino Municipal e Particular	1.º andar	4-2397
Assessoria de Ensino Rural	1.º andar	4-2624
Serviço de Imprensa e Publicidade	1.º andar	4-2624
Redação da Revista "Educação"	1.º andar	4-2624
Assessoria de Música e Canto Coral	1.º andar	4-0636

DELEGACIAS DO ENSINO DA CAPITAL

1.ª - Sede: G B "Campos Sales"	1-4656
Rua São Joaquim 288	1-4656
2.ª - Sede: G E "Rodrigues Alves"	1-1131
Avenida Paulista 227	1-1131
3.ª - Sede: G B "São Paulo"	1-2241
Rua Consolação 1299	1-2241
4.ª - Sede: G E "Artur Guimarães"	1-1024
Rua Jaguaribe 354	1-1024
5.ª - Sede: G E "Prudente de Moraes"	1-0767
Praca da Luz	1-0767
6.ª - Sede: G E "Romão Puiggari"	1-0824
Avenida Rangel Pestana 492	1-0824
7.ª - Sede: G E "Amadeu Amaral"	1-1464
Largo São Jorge 11 Belem 56	1-1464
8.ª - Sede: G E "Eduardo Carlos Pereira"	1-2092
Provisoriamente: Rua da Liberdade 928	1-2092

DIRETORIA DO SERVIÇO DE SAÚDE ESCOLAR

Rua Nector Pestana n 147	
Gabinete do Diretor	4-6501
Portaria	4-3891
INSPECTORIA DO SERVIÇO DENTÁRIO ESCOLAR	
Rua Aurora 424	4-5004